



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.255, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Denomina “RUA MANOEL JERONYMO KLEIN BRUST”, a via pública localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

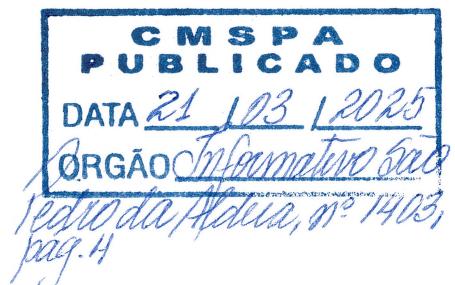
Art. 1º Fica denominada “RUA MANOEL JERONYMO KLEIN BRUST”, a via pública sem saída, com início na Rua Leopoldino Alcântara Valente e término na Rua “E”, localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
20 de março de 2025.**


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
= Prefeito =



PROMOVENTE: EDIL 1º SECRETÁRIO JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO